



REQUERIMENTO CMA N° , DE 2012

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 102-A, inc. I, alíneas 'c' e 'e', do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que informe, em relação à fiscalização da gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais de que tratam os Acórdãos 1.817/2010 – Plenário e 482/2012 – Plenário, as seguintes informações (que podem ser apresentadas em meio eletrônico) em relação a cada órgão ou entidade, individualizadas por devedores:

- a) quantidade e valor das multas aplicadas;
- b) quantidade e valor das multas que sofreram cancelamento, redução ou suspensão na instância administrativa
- c) percentual de recolhimento das multas aplicadas
- d) se disponível, o valor da transação ou ilícito a que se refere a multa.

Sala de Reuniões da Comissão,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG, Presidente

Senador PEDRO TAQUES, Relator